

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, 34, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência do conselheiro Eliezer Marques Costa (PMSC), estando presentes o vice-presidente: Mario Sergio Rodrigues (Escoteiros Carijós), os conselheiros: Fabiola Koenig Soares (Sec. Educação), Rodrigo R. Geraldi (PMCB/Planejamento), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Zélia Schneider (EPAGRI), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da criança), Rosa Machado da Silveira (CEACA), José Eduardo Bittencourt (CEACA), José Paulo dos Reis (SINTRESC), ainda estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Constrole Interno PMCB), Marina Machado dos Santos da Rosa (nutricionista CEACA), Louizi Cristina Eich (Conselho Tutelar), Karla Fernandes Felix (Conselho Tutelar), Nogales Tomé (Sec. Educação). O presidente Eliezer inicia a reunião explicando o motivo da reunião extraordinária, trata-se de aprovar ou não o parecer da Comissão de Fiscalização, que segundo a Resolução 41/2016 é composta por: Eliezer, Vitor, Elizabeth e Pedro Paulo. Os conselheiros foram informados que na última terça-feira (04/10/2016) a referida comissão se reuniu, e emitiu um parecer rejeitando as contas de nº 1 e nº2 do Projeto: Degustando Afetos X Fortalecendo vínculos da entidade CEACA. Posteriormente o presidente leu o parecer, que consta: “Comunicamos que no dia 04 de outubro de 2016, as 09h30min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Fiscalização do CMDCA de Capivari de Baixo – SC, e que nesta reunião foram **rejeitadas a prestação de contas** de número 1 e 2, referente as parcelas dos recursos do FIA recebidos pela entidade CEACA, referente ao projeto: “**Degustando Afetos x Fortalecendo Vínculos**”. A comissão de fiscalização fez as seguintes observações:- Foi visualizado na prestação de contas funcionários contratados do CEACA no projeto, tendo o entendimento no momento da aprovação, dos conselheiros que a pessoa seria contratada especificamente para o projeto.- Sugere que na primeira folha tragam o número da nota fiscal e não o do cheque. - Tarifas bancárias não podem ser pagas com o dinheiro do FIA. - Gasolina não consta no projeto, além de ter valor do cheque diferente da nota fiscal. No que consta na 1ª prestação de contas: - Na nota fiscal 19958, nenhum dos produtos citados na nota constam orçados no projeto.- Na nota 6280, 169796, 204,1423, 489 há produtos não orçados no projeto. Especificar o item “PTS”. Constan produtos com valores superiores ao menor valor orçado no projeto.No que consta na 2ª prestação de contas: - Na nota fiscal 0231, 506, 1526, 049 constam itens que não estavam previstos no projeto, e vários itens que o menor valor orçado no projeto não bate com o valor da compra. Segue em anexo o ANEXO IV do Projeto “Degustando Afetos x Fortalecendo Vínculos”, para apreciação na plenária do CMDCA.” Eliezer questiona se a nutricionista já era contratada da entidade. Rosa responde que ela já está lá a 7 anos, porém foi contratada para este projeto, não recebendo por meio de outras receitas. O conselheiro José Bittencourt lê ofício do CEACA, emitido no dia 04 de outubro de 2016, em resposta ao parecer emitido pelo Conselho de Fiscalização: “ Item 1 - “Foi visualizado na prestação de contas funcionários contratados do CEACA no projeto, tendo o entendimento no momento da aprovação, dos conselheiros que a pessoa seria contratada especificamente para o projeto.” Resposta: Essa observação está incorreta, pois em nenhum momento foi contratado funcionários com o recurso deste projeto. Informamos que existe apenas um (01) funcionário trabalhando no projeto. A equipe que completa esta iniciativa é composta por três (03) merendeiras e duas (02) auxiliares de serviços gerais que são PARCEIRAS contratadas SIM pelo CEACA e que não são remuneradas pelo projeto. realizado o projeto.Alessandra (Controle Interno) diz que o Conselho aprovou no projeto o item 3.1 da tabela “Outros custos que aparecer durante o projeto”, e por isso a entidade pode gastar até aquele determinado valor: 8.025,80. E isso deve ser analisado minunciosamente pelo CMDCA no momento da análise do Projeto. Alessandra ainda sugere que seja solicitada planilha dos custos para o CEACA, e que seja feita reunião com a Comissão de Fiscalização para esclarecimento de dúvidas. A conselheira Rosa fala da importância de se capacitar, ir em palestras como teve no Parque Ambiental TRACTEBEL, gratuitas, e somente 3 pessoas compareceram do CMDCA. Ainda sobre o item 01 informamos que a única funcionária remunerada pelo projeto é a Senhora Marina Machado dos Santos da Rosa, que é nutricionista parceira do CEACA

há mais de sete anos, graduada em Nutrição e pós-graduação em Nutrição Clínica e foi dela o orçamento mais baixo para execução do projeto e por isso foi o vencedor, no momento em que ela começou a trabalhar com os recursos oriundos do FIA ela passou a receber apenas pelo projeto. A Senhora Marina Machado dos Santos da Rosa não recebe dois vencimentos. Alessandra complementa que o Conselho também deve ter o apoio técnico da Prefeitura. O conselheiro José Eduardo questiona a Alessandra a questão dos 3 orçamentos, se tem que ser utilizado o de menor preço, sendo que ele foi tomado no ano anterior e quase nunca permanece o mesmo. Alessandra sugere que seja falado diretamente com o setor de licitação. Rosa ressalta que o CMDCA é o único conselho que tem autonomia nas decisões, é deliberativo, e diz que nem sempre o menor preço é o de melhor qualidade. Alessandra diz que é necessário especificar no projeto. Item 2: “Sugere que na primeira folha tragam o número da nota fiscal e não do cheque” Resposta: Informamos que as providências cabíveis estão sendo tomadas e que a prestações de contas desta entidade sempre foram apresentadas nos moldes das prestações de contas apresentadas à Prefeitura (Modelo TC 28), que é através de demonstração de cópia do cheque. Contudo, nas próximas prestações podemos acrescentar no modelo oficial uma coluna com o numero da nota fiscal. Item 3 – “Tarifas bancárias não podem ser pagas com dinheiro do FIA” Resposta: Sabedores desta norma, informamos que as tarifas bancárias foram pagas com recursos próprios da entidade, isso é possível e é legal. Nós como entidade depositamos recursos próprios para fazer frente a esta despesa. Item 4 –: “Gasolina não consta no projeto, além de ter valor do cheque diferente da nota fiscal” Resposta: Sobre a gasolina, Informamos que, conforme o Item 3.1 do Anexo IV foi aprovado “recursos para transporte e outros custos que parecer durante a execução do projeto”. O item gasolina se enquadra no item “transporte ou outros”. É um item essencial que possibilita a compra de alimentos frescos para realização do objeto proposto no projeto. Sobre o valor do cheque, informamos que a diferença dos valores do cheque para a nota fiscal foram pagos com recursos próprios da entidade. Item 5: Sobre a 1ª prestação de contas – “Na nota fiscal 19958, nenhum dos produtos citados na nota constam orçados no projeto.” Resposta: Informamos que os itens questionados na nota fiscal 19958 fazem parte da despesa do Item 3.1 do Anexo IV foi aprovado “recursos para transporte e outros custos que parecer durante a execução do projeto”. Vale registrar que os produtos adquiridos no Baschioto são frutas e verduras, tais como, alho, banana, alface, beterraba, brócolis, couve, laranja, maçã, mamão, moranga, ovos, etc. Todos estes itens fazer parte de uma culinária diversificada e saudável e ajudam a atingir os objetivos propostos. Item 6: “Na nota 6280, 169796, 204, 1423, 489 há produtos não orçados no projeto. Especificar o item “PTS”. Constam produtos com valores superiores ao menor valor orçado no projeto.”Resposta: Informamos que os itens questionados na nota fiscal Na nota 6280, 169796, 204, 1423, 489 fazem parte da despesa do Item 3.1 do Anexo IV foi aprovado “recursos para transporte e outros custos que parecer durante a execução do projeto”. Esses itens são biomassa, tocas e luvas,etc. Sobre o item PTS essa sigla significa: Proteína Texturizada de Soja, comumente conhecida como “carne de soja”. Sobre produtos com valores superiores ao menor valor orçado, resposta no item 7. Item 7: Sobre a 2ª prestação de contas – “Na nota fiscal 0231, 506, 1526, 049 constam itens que não estavam previstos no projeto, e vários itens de menor valor orçado no projeto não bate com o valor da compra. Resposta: Informamos que os itens entendidos por essa comissão como “itens que não estavam previstos no projeto” estão enquadrados nos itens de despesas como “OUTROS”. Informamos também sobre o questionamento dos valores de alguns itens adquiridos que apresentam valores maiores que os orçados para a execução do projeto são itens que sofreram um aumento de preço bastante significativo por conta da inflação e que encontramos dificuldades para adquirir-los para utilização nas dinâmicas. Quando encontramos os produtos tivemos que optar por comprar produtos em embalagens de menor quantidade e preço maior. Marina pontua dificuldades em comprar granel devido à falta de data de validade, caso tenha fiscalização é necessário.O presidente Eliezer fala que diante dos esclarecimentos fica sugerido na próxima prestação trazer a planilha das contas feitas pela entidade, pois observa que são 7 parcelas de 7 mil, e já foi gasto quase isso até o momento, sugere que se veja a legalidade dos “outros itens”, se tem uma porcentagem máxima, antes de analisar o texto da lei em si e cada um vir com a sua opinião, achismos, verificar intenção do legislador. José Paulo diz que os conselheiros não tem conhecimento e material aprofundado. Rosa questiona se não for utilizado o recurso em um item é possível alocar o recurso. Alessandra diz que o CMDCA quem deve analisar, caso haja troca de itens o CEACA encaminha memorando informando ao Conselho, e esse analisa em reunião. Sugere especificar o item “outros”. Rosa reforça que quem aprova ou não é o Conselho e não a Comissão. José Paulo sugere que

aprove a 1ª e 2ª e a planilha se aplique nas próximas. Rosa relata que fazem 3 meses que a 1ª prestação já está no conselho sem ser analisada. Mário sugere que sejam aprovadas com ressalvas, de ter que trazer a planilha nas próximas prestações. Rosa diz que o Nogales auxiliou na confecção desse último projeto, e irá auxiliar nos próximos. Nogales relata que verificou diversos erros tanto nos editais quanto nos projetos, sobre os 3 orçamentos diz que nem sempre será utilizado o de menor valor, diz que está tentando elevar o nível dos projetos porém é necessário prazos maiores. Eliezer diz que realmente esse último edital foi feito rápido, já foi verificado alguns erros por parte dos conselheiros, mas foi com a intenção de não deixar o dinheiro parado na conta do FIA. Fabiola relata que como nutricionista, com relação à gasolina, teve experiência de ter que buscar algum item em fornecedor, pois não tinha quem trouxesse, que não é comida, mas que realmente é utilizado. José Eduardo fala que o Conselho às vezes pede mais do que a própria prefeitura, Alessandra diz que é necessário, pois a decisão dos conselheiros afeta diretamente a eles. O presidente Eliezer pergunta aos conselheiros presentes se aprovam ou não o parecer da Comissão de Fiscalização. Por unanimidade, devido as explicações da entidade referente às pontuações feitas pela Comissão, os conselheiros não concordaram com o parecer da Comissão, sendo aprovadas a prestação de contas de número 1 e 2 da entidade com a ressalva de nas próximas apresentações trazerem a planilha dos custos detalhados. O presidente Eliezer relata que a Comissão de Fiscalização assume a falta de conhecimento, e que sirva de aprendizado para as próximas análises. Rosa diz que a Comissão deve ir até a entidade fiscalizar. Marina (nutricionista CEACA) diz que o projeto esta sendo aplicado nas segundas e terças, sendo segunda o dia todo, terças no meio da manhã e no meio da tarde, e convida aos conselheiros de estarem indo até a entidade verificar o funcionamento do projeto. Eliezer relata que o projeto para ser bem feito não precisa ter os “outros custos”, e o próprio conselho pode estar acrescentando algum item no edital referente a isso. Marina diz que concorda com a posição do Nogales quando disse que teria que ter um Edital com prazo mais longo. A conselheira Luciana diz que tem conhecimento da área dela, mas não de prestação de contas. Alessandra menciona que no momento em que a comissão estiver analisando a prestação de contas ela não poderá estar presente, mas se disponibiliza a orientar em caso de dúvidas E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.